

INFORMAÇÃO REGULATÓRIA (REGULAMENTO 2019/2088)

Este Fundo não se enquadra no âmbito do n.º 1 do artigo 8.º, nem dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 9.º do Regulamento (UE) 2019/2088, de 27 de novembro de 2019 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. Os investimentos subjacentes a este Fundo não têm em conta os critérios da União Europeia aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.